



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 002//2018

Designa conselheiro para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 019/2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pela Técnica de Enfermagem Ângela Maria Coelho Alves, registro nº 742325 em desfavor do Enfermeiro Tiago Roberto Campos Garcia, registro nº 486407, por fatos ocorridos no Hospital Dr. Jayme Santos Neves;

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos e despacho presidencial nº 004/2018; expedido em 03 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Livingstone Gianizelli Gomes**, registro nº 495383 – ENF, para no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer fundamentado conforme o Art. 20 da Resolução Cofen nº 370/2010, esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário